

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

PROF. DR. GUZMÁN EULALIO ISLA CHAMILCO

CANDIDATO A COORDENADOR DE CURSO

PROF. ME. JOÃO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA

CANDIDATO A VICE-COORDENADOR DE CURSO

**PLANO DE TRABALHO DA CHAPA GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARÊNCIA ATIVA**

MACAPÁ

2020

**1 Introdução**

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP orienta a promover ações de ensino, pesquisa e extensão, ações que direciona a boa formação de cidadãos empreendedores, competentes e respeitosos do nosso ecossistema nos aspectos: social, econômico, ambiental, tecnológico e cultura.

A proposta de trabalho da chapa “GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARÊNCIA ATIVA” que aqui se apresenta estará centrada no respeito à seu Estatuto, ao PDI e outros Regimentos que direciona o caminhar de nossa UNIFAP, uma instituição pública, gratuita e de qualidade. Ressaltamos que nosso trabalho terá como pilares aos valores da ética, equidade, democracia e transparência.

Este Plano de Trabalho da chapa **Gestão Democrática e Transparência Ativa**, para a Coordenação e Vice Coordenação de Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP, tem como objetivo apresentar a comunidade de matemática o que pretende realizar nos dois anos de gestão, que se iniciará após a publicação da portaria de nomeação, caso seja eleita.

Os candidatos são os **Prof. Dr. Guzman Eulalio Isla Chamilco**: está no curso de Matemática da UNIFAP, desde 1994, nasceu no Distrito de Huañec, Provincia de Yauyos, Departamento de Lima, Perú. Bacharelado em Matemática Pura - Faculdade de Ciências da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (FC-UNMSM), 1984. Mestrado em Matemática - Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IM-UFRJ), 1992. Doutorado em Modelagem Computacional - Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC-MCT), 2006. Atualmente é Professor Associado do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. Tem experiência nas áreas: Álgebra, Análise, Matemática Aplicada, Mecânica dos Fluídos, com ênfase em Existência, Unicidade e Estabilidade de soluções de Equações em Derivadas Parciais e Modelagem Computacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Sistemas Dinâmicos. Sistemas Epidemiológicos. Modelagem em Ecossistemas. e **Prof. Me. João Socorro Pinheiro Ferreira**: João Socorro Pinheiro Ferreira obteve o título de mestre em Matemática Aplicada e Computacional pela Universidade Estadual de Campinas (2016), especializou-se em Fundamentos da Matemática Elementar, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1998), graduou-se em Licenciatura Plena em Física pela Universidade Federal do Amapá (2008) e Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade do Estado do Pará (1992). Atualmente, ele exerce o cargo de Professor Assistente do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Amapá, lotado no Curso de Licenciatura em Matemática e a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática (PARFOR). No ensino, atua com as disciplinas de: Introdução ao Cálculo, Cálculo Aplicado I, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Equações Diferenciais, Matemática Aplicada à Geografia, Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática, Trabalho de Conclusão de Curso, Tópicos em Educação, Educação Ambiental e Etnomatemática. Na pesquisa, dedica-se à área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática e Matemática Aplicada e Computacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Ensino, Organizações, Desperdício, Matemática, Laboratório de Ensino Aprendizagem em Matemática, Formação de Professores de Matemática, Engenheiros e Professores de Física. É pesquisador do Grupo de Pesquisa Núcleo de Pesquisa História da Ciência e Ensino (NUPHCE), cadastrado no CNPQ e também é Líder do Grupo de Pesquisa em Matemática Aplicada e Computacional (GPMAC), na UNIFAP e cadastrado no CNPq.

Em linhas gerais seguiremos os preceitos da lei e da ética, atendendo as demandas administrativas e pedagógicas emanadas do colegiado e da comunidade matematiana da UNIFAP, alinhadas a filosofia da chapa.

As principais ações didático-pedagógico-administrativas da Coordenação são os pilares da educação superior: ensino, pesquisa e extensão e acrescentamos a administração da Coordenação propriamente dita, estão descritas a seguir

**2 Ensino**

Construção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática atendendo à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).”. Esta resolução revoga a de 2015, conforme a seguir: “Art. 30. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.” (BRASIL, 2019, p. 12).

**3 Pesquisa**

Estimular o corpo docente a elaboração de Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalhos e participar dos editais do Departamento de Pesquisa- DPq da UNIFAP para programa de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC, PROBIC e PROVIC). Os resultados destes projetos pontuam no currículo do docente e na avaliação do curso, contribuindo na melhoria do curso.

**4 Extensão**

Provocar ao corpo docente a elaboração de Projetos de extensão e participar de editais do Departamento de Extensão DEX/PROEAC da UNIFAP para programa de bolsa de extensão. Os resultados destes projetos pontuam na avaliação do curso, contribuindo na melhoria do curso.

**5 Administração da Coordenação de Matemática**

 A proposta de trabalho da chapa que aqui se apresenta é centrada na missão da UNIFAP, uma instituição pública, gratuita e de qualidade. Balizada pelos valores apresentados no PPI[[1]](#footnote-1) da instituição da ética, compromisso social, equidade, democracia, sustentabilidade e da qualidade sendo estes os pilares que orientam as propostas e metas para o período de gestão.

## **5.1 Das Competências**

I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso;

II - Elaborar e submeter ao seu Conselho Departamental o plano de atividades da coordenação de curso;

III - Fazer cumprir os planos de atividades dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação;

IV - Designar banca de revisão de provas dos discentes, quando deliberado pelo Colegiado de Curso;

V - Propor ao Conselho Departamental normas e critérios para a monitoria e o estágio curricular supervisionado;

VI – Acompanhar a frequência e o desenvolvimento das atividades dos docentes no ensino, na pesquisa e na extensão, submetendo os resultados à apreciação do Colegiado de Curso;

VII - Acompanhar o desenvolvimento dos docentes em curso de qualificação, através de relatórios específicos;

VIII - Desenvolver outras atividades que lhe couberem por força da legislação[[2]](#footnote-2).

## **5.2- Ações Propostas**

1. Assegurar a celeridade da tramitação de documentos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, bem como no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
2. Manter atualizado o site para divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Licenciatura em Matemática Presencial;
3. Criar a agenda virtual da coordenação do curso de matemática;
4. Requerer semestralmente material didático-pedagógico aos professores lotados na Coordenação do Curso de Matemática Presencial via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos;
5. Garantir o acesso à informação através do site do Curso de Licenciatura em Matemática, com vistas a promover a transparência pública;
6. Implementar projeto de extensão vinculado à Coordenação do Curso de Matemática com foco em ações integradas, tendo como unidade co-executora o Laboratório de Ensino de Matemática - LEMAT;
7. Realizar atendimento aos estudantes, professores e à comunidade externa, priorizando o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais;
8. Articular com o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas e demais órgãos da UNIFAP, a elaboração de projeto arquitetônico para construção de um novo bloco para o Curso de Licenciatura em Matemática;
9. Solicitar a aquisição de livros ao Curso de Licenciatura em Matemática, com vistas a implementar o novo Projeto Pedagógico do Curso;
10. Propor a instituição das Comissões de Atividades Complementares e Apoio a Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Graduação;
11. Apoiar ações de formação promovidas pelo Centro Acadêmico de Matemática;
12. Participar de reuniões administrativas em que a Coordenação do Curso for convidada ou convocada[[3]](#footnote-3).

**6 Cronograma para 2020 a 2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição | 2020 | 2021 |
| Set. | Out. | Nov. | Dez. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Maio | Jun. | Jul. | Ago. |
| Celeridade da tramitação de documentos |  |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atualização do site do curso | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Criação e atualização da agenda virtual | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Acesso à informação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição | 2021 | 2022 |
| Set. | Out. | Nov. | Dez. | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Maio | Jun. | Jul. | Ago. |
| Implementação e execução de projeto de extensão |  |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento à comunidade acadêmica e externa | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Participação em reuniões administrativas |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Relatório de Gestão |  |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  | X |

Macapá, **15** de **julho** de 2020.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Coordenador

Matrícula SIAPE no 2174049



Assinatura do Candidato a Vice Coordenador

Matrícula SIAPE no 1820609

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Projeto Pedagógico Institucional. [↑](#footnote-ref-1)
2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Resolução nº 09-CONSU/UNIFAP. Macapá, 2002. [↑](#footnote-ref-2)
3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Resolução nº 09-CONSU/UNIFAP. Macapá, 2002. [↑](#footnote-ref-3)